

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Ayres de Sousa - Setor I - Jaibaras (Escola Joaquim Barreto)

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2023**

Data da Análise: **29/12/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti JOAQUIM BARRETO

Mês de Referência: NOVEMBRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	23.104,72
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	173,09
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	204,74
Receita Total:	23.073,07

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643550)	ÁGUA	novembro/2023	28/11/2023	110,20	
POLO (643550)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2023	07/11/2023	375,00	
POLO (643550)	LUZ	outubro/2023	28/11/2023	340,03	
POLO (643550)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	novembro/2023	29/11/2023	15.092,75	
POLO (643550)	MATERIAL DE LIMPEZA	novembro/2020	10/11/2023	110,00	
POLO (643550)	MATERIAL DE LIMPEZA	outubro/2023	10/11/2023	195,00	
POLO (643550)	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2023	06/11/2023	69,00	
ANEXO - AYRES DE SOUZA (643544)	LUZ	outubro/2023	28/11/2023	66,24	
				16.358,22	

Saldo:	6.714,85
---------------	-----------------



ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA EF/EI
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA
SÃO VICENTE – SETOR I – JAIBARAS – SOBRAL-CE
(88) 99293-4376
Joaquimbarreto.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 03.171.604/0001-99
INEP: 23025913

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

NOVEMBRO-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA

CNPJ: 03.171.604/0001-99

ENDEREÇO: SÃO VICENTE – SETOR I – JAIBARAS – SOBRAL-CE

(88) 99293-4376/ e-mail:Joaquim.barreto@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23025813

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal do Conselho Escolar Ayres de Souza, Kelson da Silva Mesquita 1, Maria das Dores da Silva 2 e Antônia Josimar da Costa 3, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A SETEMBRO/2023**, com a **RECEITA TOTAL** no valor de R\$ 34.547,33 (trinta e quatro mil quinhentos quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 11.442,61 (onze mil quatrocentos quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), sendo os membros desse conselho são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 11 de novembro de 2023

Kelson da Silva Mesquita 1 KELSON DA SILVA MESQUITA 2004031001258

RG:

Maria das Dores da Silva 2 Maria das Dores da Silva 215635191

RG:

Antônia Josimar da Costa 3 Antonia Josimar da Costa 215.584991

RG:

Presidente da Unidade Executora

Helenilda Maria Mota

RG: 321265597

Ofício nº 120/2023

Sobral (CE), 11 de novembro de 2023

Ao Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação - SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE
REFERENTE À NOVEMBRO/2023**

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **novembro/2023**, sendo que não houve repasse mensal conforme o extrato por período).

Atenciosamente,

Helenilda Maria Mota

HELENILDA MARIA MOTA
DIRETOR(A) DO CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA

Conta: 0554 | 003 | 00001473-4

Data: 09/12/2023 - 13:31

Mês: Novembro/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
6/11/2023	102023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
06/11/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
06/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/11/2023	900797	CHEQ COMP	375,00 D	375,00 D
08/11/2023	727220	RESG AUTOM	375,00 C	0,00 C
08/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/11/2023	900762	CHEQ COMP	195,00 D	195,00 D
13/11/2023	727220	RESG AUTOM	195,00 C	0,00 C
13/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/11/2023	900804	CHEQ COMP	110,00 D	110,00 D
17/11/2023	727220	RESG AUTOM	110,00 C	0,00 C
17/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/11/2023	900807	CHEQUE PAG	110,20 D	110,20 D
28/11/2023	900808	CHEQUE PAG	406,27 D	516,47 D

09/12/2023, 13:31

G-erenciadOr---Ca.IXA

28/11/2023	727220	RESG AUTOM	516,47 C	0,00 C
28/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/11/2023	900811	CHEQUE PAG	15.092,75 D	15.092,75 D
30/11/2023	727220	RESG AUTOM	15.092,75 C	0,00 C
30/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
SOBRAL, CE

Código Operação Emissão
0554 5823 09/12/2023

Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES
AUTOMÁTICAS

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
14.508.652/0001-46 13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/10/2023	Cota em: 30/11/2023
0,7682	10,1629	11,2221	2,13174800	2,14812500

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA	03.171.604/0001-99	0003.000000001473-4	11/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	23.104,72C	10.838,396215
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	16.358,22D	7.692,834015
Rendimento Bruto no Mês	173,19C	
IRRF	204,74D	19,603142
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.714,95C	3.125,959057
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 11	RESGATE	69,00D	32,624091
	IRRF	0,62D	
	IOF	0,00	
08 / 11	RESGATE	375,00D	177,195095
	IRRF	3,47D	
	IOF	0,00	
13 / 11	RESGATE	195,00D	92,053965
	IRRF	1,84D	
	IOF	0,00	
17 / 11	RESGATE	110,00D	51,878894
	IRRF	1,06D	
	IOF	0,00	
28 / 11	RESGATE	516,47D	243,056544
	IRRF	5,24D	
	IOF	0,00	

30 / 11	RESGATE	15.092,75D	7.096,025424
	IRRF	150,40D	
	IOF	0,00	
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	9,00D	4,189700
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	33,11D	15,413441

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

984,24

204,74

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE
NOVEMBRO/2023



ICOLAR AYRES DE SOUZA

AGENTE, SN JAIBARAS SETOR I SOBRALUCE

3) CNPJ: 03.171.604/0001-99 | INEP: 23025913

SALDO ANTERIOR		VALOR CREDITADO	DEPÓSITO	RENDIMENTO	RECEITA TOTAL			
R\$ 23.104,72		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,19	R\$ 23.073,17			
IRRF (-)		IOF (-)	ABRANGÊNCIA					
R\$ 204,74		R\$ 0,00	DESPESA TOTAL	POLO	SALDO BRUTO			
			R\$ 16.358,22		R\$ 6.714,95			
IV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO		PAGAMENTO	VALOR (R\$)	
				TIPO	COMPETÊNCIA			CHEQUE Nº
3	MANUT CAD (DESPESAS BANCÁRIAS)			NF-e	11/2023	900.797	05/08/2023	R\$ 69,00
3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	R. P. RODRIGUES - ME	06.063.521/0001-74	NF-e	11/2023	900.762	08/11/2023	R\$ 375,00
3	MATERIAL DE LIMPEZA	CLEIDE GOMES MARTINS	04.772.058-04	NF-e	11/2023	900.804	10/11/2023	R\$ 186,00
3	MATERIAL DE LIMPEZA	M & M ANDRADE COMERCIO	15.368.126/0001-90	NF-e	11/2023	900.807	10/11/2023	R\$ 110,00
3	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA E ESGOTO		FATURA	11/2023	900.808	28/11/2023	R\$ 110,20
3	ENERGIA	ENERGIA		FATURA	11/2023	900.811	28/11/2023	R\$ 406,27
3	MATERIAL GRÁFICO	SOGRAFICA SOBRAL	00.200.508/0001-33	NF-e	11/2023	900.811	29/11/2023	R\$ 15.092,75
				VALOR				R\$ 16.358,22

SOBRALUCE, 11 DE NOVEMBRO DE 2023

Heleneilda Maria Neto
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nota Nº
0000001994
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	07/11/2023	Competência	NOV/2023	Nº de NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	R. P. RODRIGUES				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN JOHN SANFORD, 1363 - JUNCO				
CPF/CNPJ	06.063.521/0001-74	Insc. Municipal	7610	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.030-362	Comp.	
		Telefone	(88)99207-7698		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA			E-mail	
Endereço	RUA DOUTOR JOSE CUSTODIO DE AZEVEDO, 984 PARQUE SILVANA 62040100 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	03.171.604/0001-99	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA LASER COM FRANQUIA MENSAL DE 3.000 CÓPIAS/MÊS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.

PAGO 07/11/23
COM RECURSO DO PMDE
Ademilda Maria Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

9998 / 0 / 772170001 - Atividade de serviço não incidente do ISS

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	375,00	Natureza da Operação	Isenta	Valor Total da Nota	375,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00			(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00			Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	x2cpfkmayd1b618r4h3vn7two3u	(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00			ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	375,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISENTA DE ISS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 07/11/23 10:03:51

**ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 07/11/23
RESPONSÁVEL: _____**

R.P. RODRIGUES - ME

FONE: (88) 9 9207.7698
rprodrigues2021@gmail.com

RECIBO

R\$ 375,00

Recebemos do Conselho Escolar Ayres de Souza
A quantia de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)
Referente à NFS-e n° 1994.

Sobral, 07 de NOVEMBRO de 2023

R.P. Rodrigues - ME
Roberta P. Rodrigues
Roberta Pinheiro Rodrigues
Administradora

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74
Av. John Sanford, 1363 - Junco
Sobral - Ceará
CEP: 62.030-362

PAGO 07/11/23
COM RECURSO DO PMDE
[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007709

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES

Endereço

AVN JOHN SANFORD, 1363

JUNCO SOBRAL-CE CEP: 62.030-362

No. Requerimento

0000007709/2023

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 21 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000007709





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202324043046

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME MICROEMPRESA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/09/2023 ÀS 08:04:45

VÁLIDA ATÉ 17/11/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet em www.sefaz.ce.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.063.521/0001-74
Razão Social: R P RODRIGUES ME
Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605193544868323

Informação obtida em 18/10/2023 09:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:01 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **80A8.CD9D.CFBA.0B55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74

Certidão n°: 29383530/2023

Expedição: 23/06/2023, às 09:11:07

Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.063.521/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/20614 - PROCESSO Nº: P2588802023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO ESC. AYRES DE SOUZA SETOR I JAIBARAS - CNPJ: 03.171.604/0001-99

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 55329/2023

FORNECEDOR:		CLEIDE GOMES MARTINS	CNPJ/CPF:	04.772.058/0001-04	
ENDEREÇO:		Rua MONSENHOR HOLANDA, n 1300 - CENTRO, Nova Russas - CE, 62.200-000	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
176060	15	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: ALE CLEAN	30,00	6,5000	195,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					195,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - EEIEF CONSELHO ESC. AYRES DE SOUZA SETOR I JAIBARAS	Data de emissão: 29/09/2023
MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA Gestor de Compras	(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

CLEIDE GOMES MARTINS	DATA: 29/09/23
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104 (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/10/2023 - DEST. / REM.: CONS ESC AIRES DE SOUZASETOR I DE JAIBARAS - VALOR TOTAL: R\$ 195,00		NF-e Nº 000004820 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CLEIDE GOMES MARTINS ME  RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE TEL.: (88)99443-8995		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000004820 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2323 1004 7720 5800 0104 5500 1000 0000 2010 0004 8195 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE LIDO 323230072198026 09/10/2023 10:40:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ - CPF	
067184081		04.772.058/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
RAZÃO SOCIAL CONS ESC AIRES DE SOUZASETOR I DE JAIBARAS		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
		03.171.604/0001-99	09/10/2023
ENDEREÇO ESCOLA AYRES DE SOUZA DE ED INF E ENS, S/N		BAIRRO / DISTRITO JAIBARAS	CEP 62107-000
			DATA SAÍDA / ENTRADA
			10/10/2023
MUNICÍPIO Nova Russas		FONE. FAX (88)99999-9999	UF CE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
			10:40:40


DADOS DA FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
004820	195,00	0,00	195,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DESP. PROLETAS
0,00	0,00	0,00	0,00	195,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				195,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	0 - REMETENTE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO	UF
	UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	Especie
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
010896308293	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA LIMPEZA GERAL BOMBONA 5 LITROS ALE CLEAR	28289011	0500	5403	Galao	30,0000	6,5000	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
 DATA: 10/10/23
 RESPONSÁVEL: _____
 CPF: _____

DADOS ADICIONAIS	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB APROX R\$. 26,23 Federal - 35,10 Estadual - 0,00 Municipal Fonte.: IBPT 0D61CD	RESERVADO AO FISCAL
PAGO <u>10/10/23</u> COM RECURSO DO PMDE  ORDENADOR DE DESPESAS	

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 195,00

Recebemos do(a) **CONS ESC AIRES DE SOUZA SETOR I DE JAIBARAS**

a quantia de R\$ **195,00** (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

referente a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**

conforme NF-e N° **4820** emitida em **segunda-feira, 9 de outubro de 2023**

Nova Russas, 10.. de *outubro* de 2023.

PAGO 10 / 10 / 23
COM RECURSO DO PMDE
[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

**CLEIDE GOMES
MARTINS:0477
2058000104**

Assinado de forma digital por CLEIDE
GOMES MARTINS:04772058000104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE,
l=Nova Russas, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=CLEIDE GOMES
MARTINS:04772058000104

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco Bradesco S.A.
Agência: 5440-2
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, CNPJ Nº **04.772.058/0001-04**, representada neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins, CREDOR Nº **800576** declara que os **serviços** foram prestados / **materials** foram entregues, conforme **NOTA FISCAL NF-e 4820** emitida em **9 de outubro de 2023**
Diante do exposto, solicitamos a(ao)

CONS ESC AIRES DE SOUZA SETOR I DE JAIBARAS

o pagamento no valor de R\$

195,00

(CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

Nova Russas, 9 de outubro de 2023

**CLEIDE GOMES
MARTINS:0477
2058000104**

Assinado de forma digital por
CLEIDE GOMES
MARTINS:04772058000104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE,
l=Nova Russas, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A3, cn=CLEIDE GOMES
MARTINS:04772058000104

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco Bradesco S.A.
Agência: 5440-2
Conta corrente nº. 466-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31 303-3

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CE	Série	Grupo nº	Q	BS
018	104	0554	5	03001473-4	1	AAA	900762	8	

Pague por este cheque a quantia de CENTO NOVENTA E CINCO REAIS —

CLEIDE GOMES MARTINS ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 10 de OUTUBRO de 20 23

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/23

Helêmilda Maria Melo
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZ
CPF: 03.171.804/0001-99
Ana Paula dos S. Coutinho
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

⑆10405548⑆ 0189007625⑆ 600300147345⑆

PAGO 10, 10, 23
COM RECURSO DO PMDE
Helêmilda
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400396110-0

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CE	Série	Chaque nº	CS	ES
018	104	0554	5	03001473-4	1	AAA	900762	8	

Pague por este cheque a quantia de **CENTO NOVENTA E CINCO REAIS** # 195,00 #

— x — x — x — x — e centavos (zeros) de sua ordem

CAIXA SOBRAL, 10 de OUTUBRO de 20 23

Helena Maria Mota
 CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZ
 CNPJ 03.171.804/0001-99
Ana Paula da S. Constantino CLIENTE BANCÁRIO
 DATA 03/2004

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 06/23

⑆10405548⑆ 0189007625⑆ 600300147345⑆

PAGO 10 / 10 / 23
 COM RECURSO DO PMDE
Helena Maria Mota
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400396110-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA

Nº 0000000182

Razão Social

CLEIDE GOMES MARTINS - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000011648

C.N.P.J.: 04772058000104

Bairro

CENTRO

CEP

62200000

Localizado RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - - NOVA RUSSAS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

0000000182/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvo o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas do econômico acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até essa data, pendências relativas aos Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) e demais Taxas, administrado pelo Departamento de Administração Tributária, e para constar foi emitida essa CERTIDÃO NEGATIVA.

NOVA RUSSAS-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/12/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000182



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202324837689

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/10/2023 ÀS 15:28:00
VÁLIDA ATÉ 05/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

MOTOR

SIGNATURE

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.772.058/0001-04
Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME
Endereço: RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605182321372748

Informação obtida em 19/10/2023 14:17:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:33 do dia 22/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2023.

Código de controle da certidão: **105D.878A.3D4E.88E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



POLEM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão nº: 53052380/2023

Expedição: 02/10/2023, às 08:52:28

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023 – ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA
PROCESSO Nº P258880/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA/CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA SETOR I DE JAIBARAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.171.604/0001-99, com sede no Distrito de Jaibaras, na Rua São Vicente, Setor I, Jaibaras, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. HELENILDA MARIA MOTA, inscrita no RG sob o nº 321265597 CPF nº 77724470359, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição P. Azevedo, Nº 1805, Bairro Renato Parente, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.059/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, nº 1300, Bairro Centro, Nova Russas/CE, CEP: 62.200-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 885 201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/20614 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/20614 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SERVIÇO

2.1. Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Joaquim Barreto Lima, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS

15	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: A L E C L E A N	BOMBONA 5.0 LITROS	30	R\$ 6.50	R\$ 195.00
Valor Total dos Itens R\$					R\$ 195,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 195,00 (Cento noventa e cinco seis)**, a ser pago com recursos da Escola Joaquim Barreto Lima, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 1473-4

CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA SETOR I DE JAIBARAS

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações

Inep: 23025913

estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Joaquim Barreto Lima, localizada na Rua São Vicente - Setor I, Jaibaras, Sobral - CE e seu Anexo I Ayres de Souza, S/N, localizado no Setor III - Jaibaras, Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Joaquim Barreto Lima/Conselho Escolar Ayres de Souza Setor I de Jaibaras e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL A EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Inep: 23025913

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

Inep: 23025913

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º. do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

Inep: 23025913

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina.

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

Inep: 23025913

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Antônio Josimar da Costa, Professora, Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ana Paula da Silva Coutinho, Coordenadora pedagógica, Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA.

b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;

c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;

d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

Inep: 23025913

- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que foi produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 15 de Dezembro de 2023.

Helênilda Maria Mota

**HELENILDA MARIA MOTA
DIRETORA DA ESCOLA JOAQUIM BARRETO
LIMA/CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA SETOR I
DE JAIBARAS**

CLEIDE GOMES
MARTINS:04772
058000104

Aprovado de forma definitiva
por CLEIDE GOMES
MARTINS (NET/CONSELHO)
4

CLEIDE GOMES MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *Albano Sousa Souza* 2. *Deborah Lima*
CPF: 840.792.773-34 CPF: 044.670.133-02

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/20614 - PROCESSO Nº: P2588802023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO ESC. AYRES DE SOUZA SETOR I
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES-Marca: pinapp Situação: Declarado vencedor	ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	150,00	7,6000	1140,00	2,4900	373,50	766,5000	67,24 %
2 - LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO, DODECILBENZENO SULFÔNICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITROS-Marca: limpa facil Situação: Declarado vencedor	ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	25,00	3,1967	79,92	1,4800	37,00	42,9175	53,70 %
3 - RODO, BASE 60CM, DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, MEDIDA MÍNIMA 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: gargel Situação: Declarado vencedor	ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	40,00	6,0667	242,67	5,5000	220,00	22,6680	9,34 %
4 - SABÃO, PÓ, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, ÁGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS-Marca: Absoluto Situação: Declarado vencedor	ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	300,00	4,4467	1334,01	1,7900	537,00	797,0100	59,75 %
5 - SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLÁSTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES-Marca: absoluto Situação: Declarado vencedor	ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	100,00	13,6300	1363,00	6,7900	679,00	684,0000	50,18 %
6 - SABONETE, LÍQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO-TENSIOATIVO AMÔNICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODORES CARACTERÍSTICOS SEM ODORES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMÉTICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: REAQUIL Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	20,00	15,0000	300,00	10,0000	200,00	100,0000	33,33 %

7 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORÇADO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: Patana

Situação: Declarado vencedor

ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	200	3,4267	685,34	1,4900	298,00	387,3400	56,52 %
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	20,00	39,3000	786,00	24,3500	487,00	299,0000	38,04 %
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	20,00	34,9333	698,67	31,4500	629,00	69,6660	9,97 %
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	20,00	11,3333	226,67	5,9500	119,00	107,6660	47,50 %
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	15,00	5,9833	89,75	4,4500	66,75	22,9985	25,63 %
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	100,00	2,8100	281,00	1,5000	150,00	131,0000	46,62 %
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	60,00	2,6500	159,00	1,6000	96,00	63,0000	39,62 %
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	20,00	10,0000	200,00	5,5000	110,00	90,0000	45,00 %
CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	9,1667	275,00	6,5000	195,00	80,0010	29,09 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:			7.861,0180		4.197,2500	3.663,7680	46,61 %

TOTAL ITENS FINALIZADOS:

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 7.861,02

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 7.861,02

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.197,25

Economia Gerada*: R\$ 3.663,7700 (46,61%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CLEIDE GOMES MARTINS	260.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	351.60	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	220.00	18/07/2023 11:59:48
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	400.00	18/07/2023 11:59:53

4 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	1,050.00	17/07/2023 13:55:35
HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	747.00	18/07/2023 09:26:19
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	900.00	18/07/2023 10:32:41
M. G. L. DA SILVA LTDA	900.00	18/07/2023 11:28:31
CLEIDE GOMES MARTINS	600.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	675.00	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	537.00	18/07/2023 11:59:48
C G C DE ARAUJO	720.00	18/07/2023 11:59:52
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	570.00	18/07/2023 11:59:53

5 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLASTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	750.00	17/07/2023 13:55:35
HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	690.00	18/07/2023 09:26:19
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	1,000.00	18/07/2023 10:32:41
M. G. L. DA SILVA LTDA	1,100.00	18/07/2023 11:28:31
CLEIDE GOMES MARTINS	689.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	1,079.00	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	679.00	18/07/2023 11:59:48
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	1,000.00	18/07/2023 11:59:53

6 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECACAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	250.00	17/07/2023 13:55:35
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	260.00	18/07/2023 10:32:41
M. G. L. DA SILVA LTDA	280.00	18/07/2023 11:28:31
CLEIDE GOMES MARTINS	238.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	385.80	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	245.80	18/07/2023 11:59:48
C G C DE ARAUJO	248.00	18/07/2023 11:59:52
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	200.00	18/07/2023 11:59:53

7 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	500.00	17/07/2023 13:55:35
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	500.00	18/07/2023 10:32:41
M. G. L. DA SILVA LTDA	460.00	18/07/2023 11:28:31

CLEIDE GOMES MARTINS	400.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	398.00	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	298.00	18/07/2023 11:59:48
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	320.00	18/07/2023 11:59:53

8 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	500.00	17/07/2023 13:55:35
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	500.00	18/07/2023 10:32:41
LEONARDO FERREIRA GOMES	800.00	18/07/2023 10:36:24
M. G. L. DA SILVA LTDA	780.00	18/07/2023 11:28:31
CLEIDE GOMES MARTINS	498.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	1,007.80	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	487.00	18/07/2023 11:59:48
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	1,000.00	18/07/2023 11:59:53

9 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 ° C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA N° 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	639.80	17/07/2023 13:55:35
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	900.00	18/07/2023 10:32:42
LEONARDO FERREIRA GOMES	900.00	18/07/2023 10:36:24
M. G. L. DA SILVA LTDA	700.00	18/07/2023 11:28:32
CLEIDE GOMES MARTINS	660.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	1,013.80	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	629.00	18/07/2023 11:59:48
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	1,000.00	18/07/2023 11:59:53

10 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	300.00	17/07/2023 13:55:35
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	200.00	18/07/2023 10:32:42
M. G. L. DA SILVA LTDA	200.00	18/07/2023 11:28:32
CLEIDE GOMES MARTINS	178.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	159.80	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	119.00	18/07/2023 11:59:48
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	300.00	18/07/2023 11:59:53

11 - LUYA, 100% LATEX, PORTARIA 233/08-INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, 30 CM COMPRIMENTO, FORMATO ANATOMICO, MEDIO, EMBALAGEM 1.0 PAR

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	82.50	17/07/2023 13:55:35
HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	75.00	18/07/2023 09:26:19
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	105.00	18/07/2023 10:32:42
M. G. L. DA SILVA LTDA	90.00	18/07/2023 11:28:32
CLEIDE GOMES MARTINS	73.50	18/07/2023 11:58:41

M. L. MIRANDA GOMES LTDA	64.35	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	66.75	18/07/2023 11:59:48
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	225.00	18/07/2023 11:59:53

12 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	300.00	17/07/2023 13:55:35
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	200.00	18/07/2023 10:32:42
M. G. L. DA SILVA LTDA	195.00	18/07/2023 11:28:32
CLEIDE GOMES MARTINS	189.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	169.00	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	165.00	18/07/2023 11:59:48
C G C DE ARAUJO	193.00	18/07/2023 11:59:52
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	150.00	18/07/2023 11:59:53

13 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	210.00	17/07/2023 13:55:35
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	210.00	18/07/2023 10:32:42
M. G. L. DA SILVA LTDA	174.00	18/07/2023 11:28:32
CLEIDE GOMES MARTINS	150.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	167.40	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	138.00	18/07/2023 11:59:48
C G C DE ARAUJO	120.00	18/07/2023 11:59:52
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	96.00	18/07/2023 11:59:53

14 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	110.00	17/07/2023 13:55:36
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	240.00	18/07/2023 10:32:42
M. G. L. DA SILVA LTDA	200.00	18/07/2023 11:28:32
CLEIDE GOMES MARTINS	170.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	111.80	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	160.00	18/07/2023 11:59:48
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	300.00	18/07/2023 11:59:53

15 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	255.00	17/07/2023 13:55:36
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	300.00	18/07/2023 10:32:42
LEONARDO FERREIRA GOMES	240.00	18/07/2023 10:36:24
M. G. L. DA SILVA LTDA	270.00	18/07/2023 11:28:32
CLEIDE GOMES MARTINS	195.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	359.70	18/07/2023 11:58:55

ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	205.50	18/07/2023 11:59:48
C G C DE ARAUJO	225.00	18/07/2023 11:59:52
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	195.00	18/07/2023 11:59:53

Encerrada a etapa de propostas, foi verificada a regularidade da(s) empresa(s) que ofertou(aram) o menor preço. Após exame e confirmação da habilitação da(s) proponente(s) pelo Gestor de Compras e equipe de apoio, passou-se a aceitabilidade da(s) proposta(s) de menor preço quanto ao objeto e à compatibilidade com os preços praticados no mercado e conseqüente valor estimado para a contratação.

Desta forma, o certame transcorreu conforme segue:

No dia 18/07/23, às 12:00:42 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado arrematante do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 373,50

No dia 22/07/23, às 21:46:56 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado vencedor do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 373,50

No dia 18/07/23, às 12:00:42 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado arrematante do item 2, com uma proposta no valor de R\$ 37,00

No dia 22/07/23, às 21:47:20 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado vencedor do item 2, com uma proposta no valor de R\$ 37,00

No dia 18/07/23, às 12:00:42 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado arrematante do item 3, com uma proposta no valor de R\$ 220,00

No dia 22/07/23, às 21:47:46 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado vencedor do item 3, com uma proposta no valor de R\$ 220,00

No dia 18/07/23, às 12:00:42 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado arrematante do item 4, com uma proposta no valor de R\$ 537,00

No dia 22/07/23, às 21:48:11 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado vencedor do item 4, com uma proposta no valor de R\$ 537,00

No dia 18/07/23, às 12:00:41 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado arrematante do item 5, com uma proposta no valor de R\$ 679,00

No dia 22/07/23, às 21:48:35 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado vencedor do item 5, com uma proposta no valor de R\$ 679,00

No dia 18/07/23, às 12:00:42 o fornecedor EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado arrematante do item 6, com uma proposta no valor de R\$ 200,00

No dia 24/07/23, às 09:20:00 o fornecedor EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado vencedor do item 6, com uma proposta no valor de R\$ 200,00

No dia 18/07/23, às 12:00:42 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado arrematante do item 7, com uma proposta no valor de R\$ 298,00

No dia 22/07/23, às 21:49:04 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado vencedor do item 7, com uma proposta no valor de R\$ 298,00

No dia 18/07/23, às 12:00:41 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado arrematante do item 8, com uma proposta no valor de R\$ 487,00

No dia 22/07/23, às 21:49:52 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado vencedor do item 8, com uma proposta no valor de R\$ 487,00

No dia 18/07/23, às 12:00:41 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado arrematante do item 9, com uma proposta no valor de R\$ 629,00

No dia 22/07/23, às 21:50:20 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado vencedor do item 9, com uma proposta no valor de R\$ 629,00

No dia 18/07/23, às 12:00:41 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado arrematante do item 10, com uma proposta no valor de R\$ 119,00

No dia 22/07/23, às 21:50:49 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado vencedor do item 10, com uma proposta no valor de R\$ 119,00

No dia 18/07/23, às 12:00:42 o fornecedor M. L. MIRANDA GOMES LTDA foi declarado arrematante do item 11, com uma proposta no valor de R\$ 64,35

No dia 24/07/23, às 09:19:00, o fornecedor M. L. MIRANDA GOMES LTDA teve sua proposta no item 11, desclassificada pelo gestor de compras. A justificativa foi: A EMPRESA ALEGOU TER ERRADO O VALOR NO MOMENTO DE DIGITAÇÃO. POR ESSE MOTIVO A MESMA SOLICITOU QUE FOSSE FEITA A DESCLASSIFICAÇÃO

No dia 24/07/23, às 09:19:00 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado arrematante do item 11, com uma proposta no valor de R\$ 66,75

No dia 24/07/23, às 09:19:14 o fornecedor ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA foi declarado vencedor do item 11, com uma proposta no valor de R\$ 66,75

No dia 18/07/23, às 12:00:41 o fornecedor EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado arrematante do item 12, com uma proposta no valor de R\$ 150,00

No dia 24/07/23, às 09:20:33 o fornecedor EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado vencedor do item 12, com uma proposta no valor de R\$ 150,00

No dia 18/07/23, às 12:00:42 o fornecedor EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado arrematante do item 13, com uma proposta no valor de R\$ 96,00

No dia 24/07/23, às 09:21:01 o fornecedor EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado vencedor do item 13, com uma proposta no valor de R\$ 96,00

No dia 18/07/23, às 12:00:41 o fornecedor M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI foi declarado arrematante do item 14, com uma proposta no valor de R\$ 110,00

No dia 24/07/23, às 17:19:06 o fornecedor M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI foi declarado vencedor do item 14, com uma proposta no valor de R\$ 110,00

No dia 18/07/23, às 12:00:42 o fornecedor CLEIDE GOMES MARTINS foi declarado arrematante do item 15, com uma proposta no valor de R\$ 195,00

No dia 24/07/23, às 09:21:59 o fornecedor CLEIDE GOMES MARTINS foi declarado vencedor do item 15, com uma proposta no valor de R\$ 195,00

No dia 24/07/23, às 17:19:13 a situação da cotação eletrônica foi Finalizada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Gestor de Compras declarou encerrados os trabalhos.

MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA

Gestor de Compras



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/20614 - PROCESSO Nº: P2588802023

ÓRGÃO PROMOTOR :PMS - EEIEF CONSELHO ESC. AYRES DE SOUZA SETOR I JAIBARAS - 03.171.604/0001-99

ATA DE REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O(A) Sr(a). **MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA**, Gestor(a) de Compras, nos termos da legislação vigente, realizou a Cotação Eletrônica nº 2023/20614, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Joaquim Barreto Lima

Após a fase de acolhimento, abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

1 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	675.00	17/07/2023 13:55:35
HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	630.00	18/07/2023 09:26:19
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	675.00	18/07/2023 10:32:41
LEONARDO FERREIRA GOMES	900.00	18/07/2023 10:36:24
M. G. L. DA SILVA LTDA	1,050.00	18/07/2023 11:28:31
CLEIDE GOMES MARTINS	900.00	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	898.50	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	373.50	18/07/2023 11:59:48
C G C DE ARAUJO	525.00	18/07/2023 11:59:52
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	900.00	18/07/2023 11:59:53

2 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITROS

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	42.50	17/07/2023 13:55:35
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	50.00	18/07/2023 10:32:41
M. G. L. DA SILVA LTDA	100.00	18/07/2023 11:28:31
CLEIDE GOMES MARTINS	62.50	18/07/2023 11:58:41
M. L. MIRANDA GOMES LTDA	49.75	18/07/2023 11:58:55
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	37.00	18/07/2023 11:59:48
C G C DE ARAUJO	43.75	18/07/2023 11:59:52
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	45.00	18/07/2023 11:59:53

3 - RODO, BASE 60CM, DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, MEDIDA MINIMA 1.20M, AVULSO 1.0 UNIDADE

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	260.00	17/07/2023 13:55:35
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	400.00	18/07/2023 10:32:41
LEONARDO FERREIRA GOMES	360.00	18/07/2023 10:36:24
M. G. L. DA SILVA LTDA	320.00	18/07/2023 11:28:31



Certidão de Cadastramento e Publicação nº 2023/20614

Em cumprimento ao disposto no art. 28 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, no art. 5º do Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, e no art. 3º, III, do Decreto nº 30.939, de 10 de julho de 2012, fica certificada a publicação do presente processo de aquisição/contratação na Rede Mundial de Computadores (Internet), cujos termos ocorreram conforme segue:

Órgão Contratante: PMS - EEIEF CONSELHO ESC. AYRES DE SOUZA SETOR I JAIBARAS Gestor Compras: MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA

Nº Coep: 2023/20614 Nº Viproc: P2588802023 Nº Termo Participação: 20230003 Moeda: Real

Natureza Aquisicao: MATERIAL DE CONSUMO Data Publicação: 14/07/2023 19:01
 Tipo Aquisição: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Início Acolhimento: 17/07/2023 12:00
 Critério de Julgamento: Menor lance Abertura Propostas: 18/07/2023 12:00
 Objeto da Cotação: Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Joaquim Barreto Lima Status: Finalizada

Valor Total da Cotação: 7861.0300

COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
145459	1	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES.	150,00	7,6000	1.140,00
781228	2	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITROS.	25,00	3,1967	79,92
628818	3	RODO, BASE 60CM, DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, MEDIDA MINIMA 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE.	40,00	6,0667	242,67
17129	4	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS.	300,00	4,4467	1.334,01
675536	5	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLASTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTTUOSO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES.	100,00	13,6300	1.363,00
713462	6	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS.	20,00	15,0000	300,00
815286	7	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1.20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE.	200,00	3,4267	685,34
1280547	8	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS.	20,00	39,3000	786,00
1279167	9	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA Nº 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS.	20,00	34,9333	698,67
4847	10	BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	20,00	11,3333	226,67
1317	11	LUVA, 100% LATEX, PORTARIA 233/08-INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, 30 CM COMPRIMENTO, FORMATO ANATOMICO, MEDIO, EMBALAGEM 1.0 PAR.	15,00	5,9833	89,75



Certidão de Cadastramento e Publicação nº 2023/20614

COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
734998	12	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS.	100,00	2,8100	281,00
666869	13	DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO.	60,00	2,6500	159,00
777205	14	PANO DE CHÃO, FLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES.	20,00	10,0000	200,00
176060	15	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS.	30,00	9,1667	275,00

ENDEREÇOS							
TIPO	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	MICROREGIÃO	PRINCIPAL
ENTREGA	SETOR I	S/N	CENTRO	62107000	Sobral	Sobral	Sim

A presente Certidão é parte integrante do processo de licitação/contratação referido acima, nos termos da legislação vigente.
Emitido por meio dos sistemas Cotação Eletrônica e Licitaweb em 07/11/2023 14:55 por:

MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA

PMS - EEIEF CONSELHO ESC. AYRES DE SOUZA SETOR I JAIBARAS



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/20614 - PROCESSO Nº: P2588802023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO ESC. AYRES DE SOUZA SETOR I JAIBARAS - CNPJ: 03.171.604/0001-99

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 55331/2023

FORNECEDOR:		M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	CNPJ/CPF:	15.368.126/0001-90	
ENDEREÇO:		Rua MOZART PINTO, n 165 - CENTRO, Canindé - CE, 62.700-000	FONE/FAX:	8533432044	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
77205	14	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADES - Obs.: MARCA: POPO	20,00	5,5000	110,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					110,00

Doação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA**
 OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - EEIEF CONSELHO ESC. AYRES DE SOUZA SETOR I JAIBARAS	Data de emissão: 29/09/2023
MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA Gestor de Compras	(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	DATA: 29/09/23
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	CNPJ: 15.368.126/0001-90 M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME CANTINHO C. INDUSTRIAL - 110 214

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

Recebemos de M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada. Emissão: 08/11/2023 Dest/Rem: CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA SETOR I DE JAIBARAS Valor Total: 110,00

NF-e
Nº 000.002.486
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**M & M ANDRADE COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA EI**

R MOZART PINTO, 165 - CENTRO -
CANINDE - CE - CEP: 62700-000
Fone: (85)3343-2044
SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.002.486
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 1115 3681 2600 0190 5500 1000 0024 8613 6147 1933

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230080764925 08/11/2023 14:51:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DISCREÇÃO ESTADUAL

06:989562

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

15.368.126/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA SETOR I DE JAIBARAS

CNPJ / CPF

03.171.604/0001-99

DATA DA EMISSÃO

08/11/2023

ENDEREÇO

DISTRITO SETOR I, 0

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62107-000

DATA DA SAÍDA

08/11/2023

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

TELEFONE / FAX

DISCREÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:45:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47,61 (43,28%)	110,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

DISCREÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / C	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
134	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, PACOTE 3.0 UNIDADES. POPO	39241000	0103	5102	PCT	20,0000	5,50	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 08/11/23
RESPONSÁVEL: _____
CPF: _____

PAGO 08/11/23
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BRADESCO AGENCIA 5099-7 C/C 2568-2

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 16,81 (15,28%) - Estadual: R\$ 30,80 (28,00%) - Fonte: IBPT/CE

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada
 Emissão: 08/11/2023 Dest/Rem: CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA SETOR I DE JAIBARAS Valor Total: 110,00

NF-e
Nº 000.002.486
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI
 R MOZART PINTO, 165 - CENTRO - CANINDE - CE - CEP: 62700-000
 Fone: (85)3343-2044
 SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.002.486
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO: **2323 1115 3681 2600 0190 5500 1000 0024 8613 6147 1933**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefiz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **323230080764925 08/11/2023 14:51:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **063989562** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ / CPF: **15.368.126/0001-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA SETOR I DE JAIBARAS** CNPJ / CPF: **03.171.604/0001-99** DATA DA EMISSÃO: **08/11/2023**

ENDEREÇO: **DISTRITO SETOR I, 0** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **62107-000** DATA DA SAÍDA: **08/11/2023**

MUNICÍPIO: **SOBRAL** UF: **CE** TELEFONE / FAX: _____ DISCRICÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: **14:45:46**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fórmula IPI/ICMS)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47,61 (43,28 %)	110,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

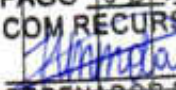
NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
134	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, PACOTE 3.0 UNIDADES. POPO	39241000	0103	5102	PCT	20,0000	5,50	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL, FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
 DATA: 08/11/23
 RESPONSÁVEL: _____
 CPF: _____

PAGO 08/11/23
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **GRADESCO AGENCIA 5099-7 C/C 2568-2**

RESERVADO AO FISCO

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 16,81 (15,28%) - Estadual: R\$ 30,80 (28,00%) - Fonte: IBIPT/CE



**RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
DE PAPELARIA EMBEL
Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material
escolar, escritório,
suprimentos, móveis
para escritório e
equipamentos em geral.
FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R\$ 110,00

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) Conselho Escolar Ayres
de Souza Neto I de Jibarana

a importância de cento e dez reais

Referente a Pagamento da NF - e. 2486

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, _____ de _____
CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - ME
R. MOZART PINTO, 165 - CENTRO - CANINDÉ - CE

PAGO 10 / 11 / 23
COM RECURSO DO PMDE
[assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	Cl	BS
018	104	0554	5	03001473-4	1	AAA	900804	7	# 110,00 #

Pague por este cheque a quantia de CENTO E DEZ REAIS

M&M ANDRADE COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 10 de NOVEMBRO de 20 03

Helamilda Maria Melo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 09/23

CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZ
CNPJ 03.171.604/0001-99
Ana Paula da S. Coutinho CLIENTE BANCÁRIO
03/2004

⑈10405548⑈ 0189008045A 600300147345⑈

PAGO 10/11/03
COM RECURSO DO PMDE
Helamilda
ORDENADOR DE DESPESAS

CAI

JJ 055400399204-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:25 do dia 23/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2024.

Código de controle da certidão: **35BD.D066.5331.0542**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202327476580

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M e M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/10/2023 ÀS 07:48:41
VÁLIDA ATÉ 23/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 000000855

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA LTDA- ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA LTDA - ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62700000

No. Requerimento

000000855/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 23 DE OUTUBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/12/2023

COD. VALIDAÇÃO 000000855



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.368.126/0001-90
Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA LTDA
Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101606570348380870

Informação obtida em 24/10/2023 07:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.368.126/0001-90
Certidão n°: 31223743/2023
Expedição: 30/06/2023, às 09:42:30
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.368.126/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUS. MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone : (88) 3677-9130

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS				NF/CONTA	EMISSÃO	MES/FAT.	
0005312.6	PM	PUB	RES	COM	IND	PUB	OUT	230710169	17/11/23	NOV/2023
			0	0	0	1	0			

PREF. M. SOBRAL - ESC. JOAQUIM B. LIMA
 RUA DAS PLANTAS, S/N EDUCACAO SET.
 ZONA RURAL
 SOBRAL
 ENDEREÇO DE ENTREGA

CEARA
 CEP: 62.000-100

LOCALIZAÇÃO
 00.00.27.0000004630
 LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT	CONS.	OCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
NOV/23	17	000	30	17	001 AGUA		110,20
OUT/23	15	000	029	15			
SET/23	17	000	033	17			
AGO/23	20	000	030	20			
JUL/23	08	000	031	8			
JUN/23	11	000	031	11			
MAI/23	07	000	032	7			
MÉDIA: 00013							

HIDROMETRIA										
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DE	LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A907640536	22/05/03	02935	17/10/23	02952	16/11/23	00017	30	000	010	

OBSERVAÇÕES		PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA					
		Reservatório: S.T.A.			Período: 01/03 a 31/03		
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Col. Totais	
Padrão	até 15UH	6,5 a 8,5	até 5,2 mg/l	até 5U7	até 1,5 mg/l	Autoria	
Valor Médio	16,00	7,71	5,00	1,72	0,97	ADSSERT	
Clde Análise	1000	1000	1000	1000	1000		

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
 Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

MULTA 2% 2,20 ENCARGOS DIÁRIOS 0,033% 0,04 MESES EM DÉBITO EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 1.103,16

VENCIMENTO **18/12/2023** VALOR R\$ **110,20**
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

loterias caixa
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 *Millonária: sorteios quartas e sábados!
 332-442787381-1
 28/NOV/2023 HORA DF 12:07:06
 LOT. 05.005818-5 TERM 017488
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 110,20
 826900000017 102002690000
 531211232305 710169000027
 332-442787381-1
 VIA

PAGO 28/11/23
 COM RECURSO DO PMDE
 ORDENADOR DE DESPESAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.617.778/0001-37 - Fone : (88) 3677-9130

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS				NF/CONTA	EMISSION	MES/FAT.	
0005312.6	PRM	PUB	RES	COM	IND	PUB	OUT	230710169	17/11/23	NOV/2023
			0	0	0	1	0			

PREF. M. SOBRAL - ESC. JOAQUIM B. LIMA
 RUA DAS PLANTAS, S/N EDUCACAO SET.
 ZONA RURAL
 SOBRAL
 ENDEREÇO DE ENTREGA

CEP: 62.000-100

LOCALIZAÇÃO
 00.00.27.0000004630

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT	CONS.	OC	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
NOV/23	17	000	30	17	001 AGUA		110,20
OUT/23	15	000	029	15			
SET/23	17	000	033	17			
AGO/23	20	000	030	20			
JUL/23	08	000	031	8			
JUN/23	11	000	031	11			
MAI/23	07	000	032	7			
MÉDIA: 00013							

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DI. LEITURA	LEIT. ATUAL	DI. LEITURA	CONSUMO DIAS	CONSUMO	OC.	LEITURISTA
A90T640536	22/05/03	02935	12/10/23	02953	16/11/23	00017	30	000	010

OBSERVAÇÕES

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório E.T.A.		Período: 01/03 a 31/03					
Parâmetros	Col.	PH	Cloro	Turbidez	Flor	Coli Totais	
Padrão	até 15UH	6,0 a 8,5	até 5,0 mg/l	até 5U	até 1,5 mg/l	Ausente	
Valor Médio	10,00	7,71	5,00	1,72	0,97	ABSENTES	
Clas Análise	1000	1000	1000	1000	1000		

MENSAGENS

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
 Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

MULTA 2% 2,20 ENCARGOS DIÁRIOS 0,033% 0,04 MESES EM DÉBITO EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 1.103,16

VENCIMENTO 18/12/2023 VALOR R\$ 110,20
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

loterias CAIXA
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 *Millionária: sorteios quartas e sábados!
 332-442787381-1
 28/NOV/2023 HORA DF 12:07:06
 LOT. 05.005818-5 TERM 017408
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AQ. VINCULADA: 0554
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 110,20
 826900000017 102002590000
 531211232305 710165000027
 332-442787381-1
 19 VIA

PAGO 28/11/23
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp. Banco Agência C1 Cents C2 Série Cheque nº CS | R\$ # 110,20 #

018 104 0554 5 03001473-4 1 AAA 900807 1

Pago por este cheque a quantia de CENTO E DEZ REAIS E VINTE X

SAAE - (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) de sua ordem

CAIXA SOBREAL, 28 de NOVEMBRO de 20 23

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 09/23

Helenilda Maria Mota
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA
CPF 03.171.604/0001-99
Ana Paula da S. Coutinho CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004

10405545 0189008075 600300147345

PAGO 28/11/23
COM RECURSO DO PMDE
Ana Paula
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400399207-2



Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valério, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-940
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDP: 06.105.948-8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETROMÉTRICA

B3 OUTROS - Poder público Municipal - S0533U09 - 47800 - 4480748-FAE-441	Trifásico
--	-----------

MUNICÍPIO DE SOBRAL DT JAIBARAS SETOR I 0, 00001 COHAB II, SOBRAL, CE CEP: 62011-500 CNPJ: 00.834000/00 - INSC. EST.: 069202583	643550
	643550

10/2023	04/12/2023	R\$ 340,03
---------	------------	------------

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 985379937 - SERIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 18/10/2023
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.safazvirtual.rs.gov.br/NF3/consulta>
 chave de acesso:
 2323100704725100017086000855758571043338330
 Protocolo de autorização: 3232300037074994 - 18/10/2023 às 21:28:16-03.00
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 20/11/2023

FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL
 Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20/09 - 18/10
 Bandeira verde em novembro/23, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br

19/09/2023	18/10/2023	29	20/11/2023
------------	------------	----	------------

Nome do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	ICMS (%)	ICMS (R\$)	Total (R\$)
Energia Abta Fomelada 18	364	0,39002	138,28	4,85	138,28	276,56
Energia Abta Fomelada 1 USD	364	0,68158	248,98	7,22	248,98	497,96
Retencao de Tributos Federais	413	0,00000	4,13	0,00	0,00	4,13
SUBTOTAL FATURAMENTO:			344,19			344,19
SUBTOTAL OUTROS:			-4,13			-4,13
TOTAL:			340,03	12,07	344,19	684,22

PAGO 28/11/23
 COM RECURSO DO PMDE
 ORDENADOR DE DESPESAS

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturavel; AUT - Autoleitura
 V. L. 1.19.00 | CNPJ: 07.047.251/0001-70 | 3.728.916-40.48888

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
OUT23	364	340,03
SET23	359	335,00
AGO23	341	315,00
JUL23	375	350,00
JUN23	326	305,00
MAI23	441	415,00
ABR23	325	300,00
MAR23	487	460,00
FEV23	307	285,00
JAN23	315	295,00
DEZ22	383	360,00
NOV22	411	385,00
OUT22	278	260,00

Descrição	Valor (R\$)
4480748-FAE-441 - ENERGIA ATIVA - GUN - HF2	91,889
	92,154

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Milionária: sorteios quartas e sábados!
 332-442787383-8
 28/NOV/2023 HORA DF 12:08:34
 LOT. 05.005818-5 TERM 017408
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 VALOR DO PAGAMENTO: 340,03
 83820000037 400300313000
 304793436870 000006435505



Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Veloso, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 01150-000
 CNPJ: 07.047.291/0001-72 - CDE: 08.108.848-9
 DOCUMENTO ASSOCIADO AO CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS: 212747004

E3 OUTROS - Poder público Municipal - 50531801 - 86500 - 4848485-ELO-446	Monofásico
---	------------

MUNICÍPIO DE SOBRAL SETOR III JAIBARAS 0 CONHAB II SOBRAL, CE CEP: 62011-000 CNPJ: 07.047.291/0001-72 - INSC EST.: 069202583	643544 643544
--	----------------------

10/2023	04/12/2023	R\$ 66,24
---------	------------	-----------

NOTA FISCAL N 085174309 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 16/10/2023
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://efe-portal.sistemasvirtual.rn.gov.br/NF?consulta-chave-de-acesso>
 2223100704725100017086000851743091098904280
 Protocolo de autorizacao: 3232300036735807 - 16/10/2023 as 22:10:34-03:00
 CFOP 3258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentacao: 17/11/2023

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
 Períodos: Band. Tarif.: Verde : 17/09 - 16/10
 Bandeira verde em novembro/23, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	PERÍODO DE CONSUMO	VALOR (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
16/09/2023	16/10/2023	30	17/11/2023

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) contribuinte	Valor (R\$)	PSI	BC	Aliq	ICMS	Tarifa em R\$
Energia Alva Fornecida TE	Wh	69	0,29029	20,00	0,94	25,93	20,00	0,20	0,29029
Energia Alva Fornecida TUSD	Wh	69	0,50130	34,61	1,40	40,11	30,00	0,02	0,44491
Retencao de Tributo Federal	R\$		0,00000	-0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				67,24					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				67,24	2,34	67,04		0,24	

PAGO em PREÇO
 Angola
 050083185

PAGO 28/11/23
 COM RECURSO DO PMDE
 Ordenador de Despesas

Tipos Fat. LID - Lida; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoliquidação

Período	Med. (Wh)	Grav.	Tipo	ICMS	PSI	ICMS (R\$)	Tarifa
MEI 23	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
OUT 23	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
NOV 23	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
DEZ 23	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
JAN 24	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
FEB 24	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
MAR 24	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
ABR 24	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
MAY 24	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
JUN 24	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
JUL 24	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
AUG 24	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
SET 24	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
OCT 24	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
NOV 24	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029
DEZ 24	69	30	MED	0,20	0,94	20,00	0,29029

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONAE)

Medidor	Gravidade	Costo	
4848485-ELO-446	ENERGIA ATIVA - 60A	MP	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Milionária: sorteios quartas e sábados!
 332-442787385-4
 28/NOV/2023 HORA DF 12:00:47
 10T. 05.005818-5 TERM 017408
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 VALOR DO PAGAMENTO: 66,24
 838100000000 662400313004
 085200591079 080006435440

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	CS	RS
018	104	0554	5	03001473-4	1	AAA	900808	0	# 406,27 #

Pague por este cheque a quantia de QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SETE

ENEL

CAIXA

SOBRAL, 28 de NOVEMBRO de 2023

Helêmilda Maria Mota

CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZ

CNPJ 03.171.604/0001-99

Ana Paula da S. Conetinha CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 09/23

⑆10405566⑆ 0189008085⑆ 600300147365⑆

JJ 055400399208-0

PAGO 28/11/23
COM RECURSO DO PMDE
Helêmilda Maria Mota
ORDENADOR DE DESPESA



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nota N°
0000025397
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	22/11/2023	Competência	NOV/2023	N° da NFS-e Substituída	0
N° do RPS	25397	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Razão Social	SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA						
	Nome Fantasia	SOBRAL GRAFICA E EDITORA						
	Endereço	AVN MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, 406 - DOM EXPEDITO						
	CPF/CNPJ	00.200.508/0001-33	Insc. Municipal	4179	UF	CE	Insc. Estadual	0
	Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050255	Comp.		Telefone	8831123100



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	Conselho Escolar Ayres de Souza Senhor I de Jaibaras			E-mail	balica.seducsobral@gmail.com		
Endereço	Escola Ayres De Souza De Ed Inf E Ens, SN Jaibaras 62107000 Sobral-CE						
CPF/CNPJ	03.171.604/0001-99	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	92934376

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

99 Impressao do Material Pedagogico 6a Ano LINGUA PORTUGUESA e MATEMATICA - CADERNO 2 formato 29,7x42,2 cm, papel offset 150g / 312 Impressao do Material Pedagogico 6a Ano LINGUA PORTUGUESA e MATEMATICA - CADERNO 3 formato 29,7x42,2 cm, papel offset 150g / 312 Impressao do Material Pedagogico 6a Ano LINGUA PORTUGUESA e MATEMATICA - CADERNO 4 formato 29,7x42,2 cm, papel offset 150g / 312 Impressao do Material Pedagogico 6a Ano LINGUA PORTUGUESA e MATEMATICA - CADERNO 5 formato 29,7x42,2 cm, papel offset 150g / 208 Impressao do Material Pedagogico 6a Ano LINGUA PORTUGUESA e MATEMATICA - CADERNO 6 formato 29,7x42,2 cm, papel offset 150g PGT0: A vista OBS: INFORMACOES FINANCEIRAS PAGAMENTO CHEQUE AVISTA. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS - 13,45%. FONTE IBPT. CPOM: 001.63-5

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 1304 / 181300100 - Impressão de material para uso publicitário

PAGO 22/11/23
COM RECURSO DO PMP

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ORDERADOR DE DESPESA

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	15.400,77	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	15.400,77
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	1-Microempresa Municipal	Base de Cálculo	15.400,77
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	308,02	0103E0321	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	15.092,75	http://www.sobral.ce.gov.br/	(-) Valor do ISS	308,02

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 24/11/23 08:03

Hora da emissão: 16:20:17

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 22/11/23
RESPONSÁVEL: _____
CPF: _____

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 15.092,75 #
018 104 0554 5 03001473-4 1 AAA 900811 0

Pague por este cheque a quantia de QUINZE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS e centavos acima

a SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA ou à sua ordem



SOBRAL, 29 de Novembro de 2023

Heleneda Maria Mota

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 09/23

CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZ

CNPJ 03.171.604/0001-99 ANA PAULA DA S. CONTINHO CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

10405549 0189008115 600300147345

PAGO 29.11.23
COM RECURSO DO FME
Heleneda Mota
ORDENADOR DE DESPESAS

0-11266E004550 00



RECIBO

R\$ 15.092,75

PAGO 29/11/23
COM RECURSO DO PMDE
[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

Recebi (emos) de **CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA SETOR I DE JAIBARAS** a quantia de QUINZE MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS, valor referente a : Serviços Gráficos conforme N.F. Serviço - Eletrônica Nº 25.397 pago através de cheque de no. 900811 .

Pelo que firmo (amos) o presente recibo.

Pelo que firmo (amos) o presente recibo.

HELIO BRITO
DE SOUSA:
19934068320

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPRESSÃO Nº 11.111.111-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SERVIÇOS Nº 11.111.111-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE COMÉRCIO Nº 11.111.111-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE INDÚSTRIA Nº 11.111.111-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE AGRICULTURA Nº 11.111.111-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS Nº 11.111.111-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS Nº 11.111.111-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS Nº 11.111.111-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS Nº 11.111.111-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS Nº 11.111.111-11

Sobral, CE 29 de Novembro de 2023.

SOBRAL GRÁFICA E EDITORA | CNPJ: 00.200.508/0001-33 | COF: 06.939.746-5

Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 406 | CEP. 62 050-255 | Bairro Dom Expedito | Sobral, CE | (88) 3112-3100
Av. Santos Dumont, 2828 - Sala 901 - Bairro Aldeota - | Fortaleza-CE | (85) 3061 0044



Sobral, CE, 03/11/2023

Para
Conselho Escolar Aires de Sousa Jalbaras

Proposta de preços que faz a Sobral Grafica Ltda, para o fornecimento de serviços gráficos abaixo especificados:

Item (s) solicitado(s) do orçamento nro.: 160524

01. 99 unidades - Material Pedagógico 6º ano - Língua Portuguesa e Matemática - Caderno 2

formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas, em 1

cor, em papel offset 90g, grampeado.

Vr. Unit.: R\$ 12,39

Total: R\$ 1.226,61

02. 312 unidades - Material Pedagógico 6º ano - Língua Portuguesa e Matemática - Caderno 3

formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas. em 1

cor, em papel offset 90g, grampeado.

Vr. Unit.: R\$ 12,39

Total: R\$ 3.865,68

03. 312 unidades - Material Pedagógico 6º ano - Língua Portuguesa e Matemática - Caderno 4

formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas. em 1

cor, em papel offset 90g, grampeado.

Vr. Unit.: R\$ 12,39

Total: R\$ 3.865,68

04. 312 unidades - Material Pedagógico 6º ano - Língua Portuguesa e Matemática - Caderno 5

formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas em 1

cor, em papel offset 90g, grampeado.

Vr. Unit.: R\$ 12,39

Total: R\$ 3.865,68

05. 208 unidades - Material Pedagógico 6º ano - Língua Portuguesa e Matemática - Caderno 6

formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas em 1

cor, em papel offset 90g, grampeado.

Vr. Unit.: R\$ 12,39


Total: R\$ 2.577,12

Valor Total>>>R\$ 15.400,77

Prazo de Pagamento : A vista

Validade da Proposta: 30 dias.

Atenciosamente,


Sobral Gráfica Editora Ltda.
Hélio Brito de Sousa
CPF: 199.340.683-20
Sócio Administrador

SOBRAL GRÁFICA E EDITORA | CNPJ: 00.200.508/0001-33 | CGF: 06.939.746-5

Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 406 | CEP: 62.050-255 | Bairro Dom Expedito | Sobral-CE | (88) 3112.3100

Av. Santos Dumont, 2929 - Sala 901 - Bairro Aldeota - Fortaleza-CE | (85) 3061 0044

Conselho Escolar Aires de Sousa
Sobral - CE, 06 de Novembro de 2023.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Pr. Unit.		Pr. Total	
1	99	Impressão de Material Pedagógico - Caderno 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 6º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado.	R\$	14,00	R\$	1.386,00
	312	Impressão de Material Pedagógico - Caderno 3 - Língua Portuguesa e Matemática - 6º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado.	R\$	11,63	R\$	4.252,56
	312	Impressão de Material Pedagógico - Caderno 4 - Língua Portuguesa e Matemática - 6º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado.	R\$	11,63	R\$	4.252,56
	312	Impressão de Material Pedagógico - Caderno 5 - Língua Portuguesa e Matemática - 6º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado.	R\$	11,63	R\$	4.252,56
	208	Impressão de Material Pedagógico - Caderno 6 - Língua Portuguesa e Matemática - 6º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 páginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado.	R\$	13,00	R\$	2.704,00

Valor Geral : R\$ 16.847,68 (Dezesesseis Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Proposta Valida até 30 dias.


Lance Comunicação Ltda EPP
Laís Antonino Martins Brito
CPF: 956.844.173-53
Sócio Administrador

A
Conselho Escolar Aires de Sousa
Ref. Fornecimento de Serviços Graficos

PROPOSTA DE PREÇO

EM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Confecção de Material Pedagógico - Caderno 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 6º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 paginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado.	99	R\$ 13,99	R\$ 1.385,01
2	Confecção de Material Pedagógico - Caderno 3 - Língua Portuguesa e Matemática - 6º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 paginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado.	312	R\$ 14,24	R\$ 4.442,88
3	Confecção de Material Pedagógico - Caderno 4 - Língua Portuguesa e Matemática - 6º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 paginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado.	312	R\$ 14,24	R\$ 4.442,88
4	Confecção de Material Pedagógico - Caderno 5 - Língua Portuguesa e Matemática - 6º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 paginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado.	312	R\$ 14,24	R\$ 4.442,88
5	Confecção de Material Pedagógico - Caderno 6 - Língua Portuguesa e Matemática - 6º Ano - formato : 29,7 x 42,2 cm, em papel offset 150g e miolo com 20 paginas, em 1 cor, em papel offset 90g, grampeado.	208	R\$ 14,33	R\$ 2.980,64

VALOR TOT R\$ 17.694,29

Valor em extenso: Dezesete Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos .

Validade da Proposta: 30 dias

Sobral-CE, 07 de Novembro de 2023.


MB5 Cópias e Impressos Eireli - ME
 Geisa Martins Brito
 CPF: 040.150.273-29
 Titular Administrador

MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA

Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, 376 - Dom Expedito - CEP: 62.050-255 - Sobral-CE

C.N.P.J 08.145.556.0001-88 | C.G.F 06.197.469-2

E-mail: atendimento.mb5copias@gmail.com



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008141

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1892 - SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA

Endereço

AV AV. MONSENHOR ALUIZIO PINTO, 406 LTS 01 E 02 Q-11

DOM EXPEDITO SOBRAL-CE CEP: 62050-255

No. Requerimento

0000008141/2023

Documento

C.N.P.J.: 00.200.508/0001-33

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/12/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000008141





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000008141

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 00.200.508/0001-33
DATA DE EMISSÃO: 04/09/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/12/23
SOBRAL-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 04/09/23 às 08:53:50



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202329086444

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069397465
CNPJ / CPF: 00200508000133
RAZÃO SOCIAL: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/10/2023 ÀS 11:39:55
VÁLIDA ATÉ 30/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.200.508/0001-33
Razão Social: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA
Endereço: AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO 406 / DOM EXPEDITO / SOBRAL / CE / 62050-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111200223118155860

Informação obtida em 22/11/2023 14:51:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA
CNPJ: 00.200.508/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:25 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **3610.13FD.7B11.7010**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA
CNPJ: 00.200.508/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:25 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **3610.13FD.7B11.7010**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.200.508/0001-33

Certidão nº: 45909929/2023

Expedição: 04/09/2023, às 08:55:41

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.200.508/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.200.508/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/1994
NOME EMPRESARIAL SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBRAL GRAFICA E EDITORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-0-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO	NÚMERO 406	COMPLEMENTO *****
CEP 62.050-255	BAIRRO/DISTRITO DOM EXPEDITO	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIOBRITO@SOBRALGRAFICA.COM.BR		TELEFONE (88) 3111-1310
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 16:40:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1